



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, de forma presencial, na Sala 305-M do prédio Anexo I, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, foi instalada a Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Pedro Augusto Costa Guerra e Mário Augusto Albiani Alves Júnior. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Alberto Raimundo Gomes dos Santos, em virtude de gozo de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Segundo Grau, conforme DJE nº 3.831, cad. 1, pág. 09, de 17 de junho de 2025. Inicialmente, foi discutida a ata da sessão do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2025, a qual foi aprovada na íntegra. Após, foi posto em julgamento, de forma extrapauta, as subemendas apresentadas pela Excelentíssima Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, Corregedora das Comarcas do Interior, e pelo Excelentíssimo Desembargador Cláudio Césare Braga Pereira, no processo administrativo nº **TJ-CNJ-2024/99916**, de relatoria da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, que versa sobre a proposta de Resolução que regulamenta a permuta de Magistrados(as) vinculados(as) a Tribunais de Justiça de diferentes Estados da Federação, do Distrito Federal e Territórios. Após breve leitura do opinativo, a Relatora destacou que as questões abordadas nas subemendas são relevantes, vez que pretendem aperfeiçoar o Opinativo nº 20/2025, anteriormente aprovado por esta Comissão. Dentre outros pontos, trouxeram questionamentos acerca da permuta do magistrado(a) que está na iminência de se aposentar e o lapso temporal para isto, bem como ao afastamento para tratamento de saúde; a escolha do magistrado em relação ao regime previdenciário do Estado da Bahia e ao regime jurídico do Tribunal de Justiça da Bahia; a permuta do Juiz Substituto somente com outro Juiz Substituto; a manutenção de listas atualizadas de magistrados habilitados para a permuta; a análise da permissão de permuta entre Desembargadores e Juízes de Direito vitalício de Tribunais de Justiça de diferentes unidades; e os critérios que serão utilizados na permuta e o trâmite que será realizada. Posto em votação, restou aprovado, por unanimidade, o **Opinativo nº 24/2025**, que opinou pela aprovação parcial das propostas de subemenda ofertadas pela Exma. Desembargadora Pilar Célia de Tobio Claro, Corregedora das Comarcas do Interior e pelo Exmo. Desembargador Cláudio Césare Braga Pereira. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por nós, _____ Rafael Smith Freire Lima, Técnico Judiciário, _____ Edlene Rebouças de Freitas, Técnica Judiciária, e pela Presidente desta Comissão.


Desembargadora Ivone Bessa Ramos
Presidente da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno